

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam criadas novas tabelas salariais de código SP11 e SP12 ao ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte disposição:

Código da Tabela Salarial: **SP11**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
<b>A</b>	1,00	4.318,78	4.380,48	4.442,18	4.503,87	4.565,58	4.627,26	4.688,97	4.750,68
<b>B</b>	1,10	4.750,66	4.818,53	4.886,40	4.954,26	5.022,14	5.089,99	5.157,87	5.225,75
<b>C</b>	1,15	4.966,60	5.037,55	5.108,51	5.179,45	5.250,42	5.321,35	5.392,32	5.463,28
<b>D</b>	1,25	5.398,48	5.475,60	5.552,73	5.629,84	5.706,98	5.784,08	5.861,21	5.938,35
<b>E</b>	1,35	5.830,35	5.918,65	5.996,94	6.080,22	6.163,53	6.246,80	6.330,11	6.413,42

Código da Tabela Salarial: **SP12**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
<b>A</b>	1,00	6.478,17	6.539,87	6.601,57	6.663,27	6.724,96	6.786,67	6.848,37	6.910,06
<b>B</b>	1,10	7.125,99	7.193,86	7.261,73	7.329,60	7.397,46	7.465,34	7.533,21	7.601,07
<b>C</b>	1,15	7.449,90	7.520,85	7.591,81	7.662,76	7.733,70	7.804,67	7.875,63	7.946,57
<b>D</b>	1,25	8.097,71	8.174,84	8.251,96	8.329,09	8.406,20	8.483,34	8.560,46	8.637,58
<b>E</b>	1,35	8.745,53	8.828,82	8.912,12	8.995,41	9.078,70	9.162,00	9.245,30	9.328,58

CIDADE EM *Transformação*

**Art. 2º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal de **MD05** para **MD06**.

**Art. 3º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Atendente de Farmácia de **MD02** para **MD05**.

**Art. 4º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho de **MD06** para **MD08**.

**Art. 5º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Dentista II de **SP01** para **SP11**.

**Art. 6º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Educador Físico de **SP05** para **SP07**.

**Art. 7º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial dos cargos de Dentista III, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário e Nutricionista de **SP06** para **SP07**.

**Art. 8º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Terapeuta Ocupacional de **SP04** para **SP12**.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 24 de novembro de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**PLC N.º 022/2023, PL N.º 099/2023, e PL N.º 100/2023**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

**1. CORRESPONDE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

**1.1 Projeto de Lei Complementar N.º 022/2023:** Correspondente as alterações da Lei Complementar N.º 124/2019: Adequações das tabelas salariais dos seguintes cargos: Auxiliar de Saúde Bucal; Atendente de Farmácia; Técnico em Segurança do Trabalho; Dentista II; Educador Físico; Dentista III; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Florestal; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; e Terapeuta Ocupacional, bem como criar duas novas tabelas salariais para os cargos de nível superior, sendo elas: SP11 e SP12;

**1.2 Projeto de Lei N.º 100/2023:** Alterações na Lei Municipal N.º 2.457/2019: Exclusão do cargo de Divisão de serviços administrativos pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e incluir na estrutura organizacional mais uma vaga de Diretoria de Recursos Humanos.

**1.3 Projeto de Lei N.º 099/2023:** Alterações na Lei Municipal N.º 1985/2014, referente ao valor da gratificação dos profissionais que desempenham atividade de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.



## 2. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

- a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÕES	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alterações	MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 PLC N.º 022/2023	11.277.842,36	11.383.136,35	105.293,99	1.400.410,04
1.2 PL N.º 100/2023		11.280.654,48	2.812,12	37.401,20
1.3 PL N.º 099/2023		11.283.132,36	5.290,00	70.357,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>11.277.842,36</b>	<b>11.391.238,47</b>	<b>113.396,11</b>	<b>1.508.168,24</b>

- b) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alterações
Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	135.401.947,93	136.910.116,17	1.508.168,24
<b>Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL</b>	<b>46,63%</b>	<b>47,15%</b>	<b>0,52%</b>

### 3. CONCLUSÃO:

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 16 de Novembro de 2023.



**RONAN FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças

---

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**  
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 16 de Novembro de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Eletricista	2	40	FD07
Lubrificador	3	40	FD05
Mecânico	7	40	FD09
Merendeira	15	40	FD02
Motorista	85	40	FD06
Operador de Máquinas	21	40	FD08
* Auxiliar de Máquinas e Veículos	3	40	FD03
* Auxiliar de Serviços Gerais	57	40	FD01
* Borracheiro	3	40	FD05
* Cozinheiro	20	40	FD04
* Gari	35	40	FD03
* Operário	43	40	FD04
* Telefonista	15	36	FD10 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>184/2023</b> )
* Vigia	15	40	FD01

\* Cargo em extinção quando da sua vacância;

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	106	40	MD03
Agente de Combate às Endemias	34	40	MD03
Almoxarife	1	40	MD07
Artesão	1	40	MD02
Atendente de Biblioteca	5	40	MD05

Atendente de Farmácia	5	40	MD02	
Auxiliar Administrativo	111	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>161</b> /2022)	
Auxiliar de Contabilidade	02	40	MD05	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº <b>164</b> /2022)
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>184</b> /2023)	
Auxiliar de Saúde Bucal	15	40	MD05	
Cuidador Social	6	40	MD01	
Fiscal	22	40	MD08 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>153</b> /2022)	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº <b>187</b> /2023)
Técnico Agrícola	2	40	MD06	
Técnico em Agropecuária	1	40	MD06	
Técnico em Edificação	1	40	MD06	
Técnico em Enfermagem	75	40	MD09 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>165</b> /2022)	
Técnico em Higiene Dental	9	40	MD06	
Técnico em Informática	15	40	MD06	
Técnico em Raio X	3	20	MD06	
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	MD06	
* Oficial Administrativo	30	40	MD06 (Código alterado pela Lei Complementar nº <b>185</b> /2023)	

\* Cargo em extinção quando da sua vacância;

### 3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Arquiteto	2	40	SP07	
Assistente Social	11	30	SP06	
Bibliotecário	1	40	SP05	
Bioquímico	5	40	SP08	
Conciliador de Defesa do Consumidor	1	40	SP06	
Contador	2	40	SP09	(01 cargo criado pela Lei Complementar nº <b>181</b> /2023)
Controlador Interno	2	40	SP09	

Dentista III	6	40	SP06	
Educador Físico	1	40	SP05	
Educador Social	1	30	SP03	
Enfermeiro	18	40	SP06	
Engenheiro Agrônomo	2	40	SP06	(01 cargo criado pela Lei Complementar nº <b>173</b> /2022)
Engenheiro Civil	2	40	SP07	
Engenheiro Florestal	1	40	SP06	
Engenheiro Sanitarista	1	40	SP06	
Farmacêutico	3	40	SP06	(01 cargo criado pela Lei Complementar nº <b>178</b> /2023)
Fisioterapeuta	8	30	SP04	
Fonoaudiólogo	6	40	SP06	
Médico Clínico Geral/PSF	10	40	SP10	
Médico Veterinário	2	40	SP06	
Nutricionista	5	40	SP06	
Procurador Municipal	2	40	SP09	(Código da Tabela Salarial alterado pela Lei Complementar nº <b>191</b> /2023) (01 vaga criada pela Lei Complementar nº <b>162</b> /2022)
Psicólogo	13	40	SP06	
Tecnólogo de Alimentos	1	40	SP02	
Terapeuta Ocupacional	1	30	SP04	
* Dentista I	1	20	SP05	
* Dentista II	15	20	SP01	

\* Cargo em extinção quando da sua vacância;

## ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### 1. TABELAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código da Tabela Salarial: FD01

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	1.099,56	1.138,83	1.178,10	1.217,37	1.256,64	1.295,91	1.335,18	1.374,45
B	1,10	1.209,52	1.252,71	1.295,91	1.339,11	1.382,30	1.425,50	1.468,70	1.511,90
	1,20	1.319,47	1.366,60	1.413,72	1.460,84	1.507,97	1.555,09	1.602,22	1.649,34
D	1,30	1.429,43	1.480,48	1.531,53	1.582,58	1.633,63	1.684,68	1.735,73	1.786,79